



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 160 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Comissão para Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a referida comissão:

Wanderson Gonçalves Machado

Presidente

Siape: 3027434

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Membro	Siape: 2334308
Denise Silva Telles	Membro	Siape: 1855458
Rosane Lucas de Oliveira	Membro	Siape: 2322675

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0414106** e o código CRC **B33A2DFE**.

23716.001283/2019-64

0414106v1